

LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2024

Denomina a quadra de esportes do Povoado de Roça de Dentro deste Município.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de quadra **JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS** a quadra de esportes do Povoado de Roça de Dentro, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba-PE, 16 de dezembro de 2024.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito